



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo: 0001069-02.2013.5.04.0802 (AIRR)



CERTIDÃO

CERTIFICO que o despacho retro foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 25/02/15, **considerando-se como data da publicação o dia 26/02/2015**, consoante Ato Conjunto TST. CSJT. GP n. 15/2008, ficando os interessados cientes de que foi determinado o processamento do(s) agravo(s), tendo sido mantida a decisão agravada, podendo o(s) agravado(s) apresentar contrarrazões, na forma prevista no artigo 897, parágrafo 6º, da CLT, observando-se o que dispõe a Resolução nº 1418/10 do TST.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

Claudia Geiss
Técnico Judiciário

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Claudia Geiss.
Confira a autenticidade do documento no endereço: www.trt4.jus.br. Identificador: D052.5347.1697.0913.